



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 58/2023 de autoria do Poder Legislativo, Pentecoste-CE, 22 de agosto de 2023.

Esta Comissão profere Parecer referente ao Projeto de Lei nº 27/2023, conforme o art. 51, do Regimento Interno, que “Institui no Calendário Oficial do Município de Pentecoste o “Dia Municipal de Combate ao Femicídio” e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi apresentado na Sessão Plenária do dia 18 de agosto de 2023. E prevê no seu “Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Pentecoste-CE, o “Dia Municipal de Combate ao Femicídio”, a ser celebrado dia 25 de novembro (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra Mulher).

É possível constar que o projeto está em total conformidade, com a Lei Maria da Penha nº 11.340/2006, com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Pentecoste-CE, cabendo à Administração Pública Municipal, dispor de medidas capazes de difundir a conscientização atinente ao combate à violência contra a mulher.

Desenvolvendo promoção de ações intersetoriais com o objetivo de conscientização e para o esclarecimento sobre as diferentes formas de violência contra a mulher, em todas as secretarias e em parceria com a Procuradoria Especial da Mulher do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista a enorme relevância social da proposta.

Desta feita, o projeto não contém nenhum vício ou afronta a Constituição Federal ou a Lei Orgânica do Município de Pentecoste-CE.

II – DO VOTO

A Comissão de Constituição e Justiça em sessão realizada no dia 22 de agosto de 2023, aprovou o parecer do relator, Vereador AUGUSTO CEZAR MATOS JUNIOR, como FAVORÁVEL a tramitação e apreciação do Projeto de Lei nesta Egrégia Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste-CE,
22 de Agosto do ano de 2023.

Augusto Cezar Matos Junior

AUGUSTO CEZAR MATOS JUNIOR

Presidente

JOSE CELIO CAMPELO REGO

Membro

Antonio Manoel de Almeida Forte

ANTÔNIO MANOEL DE ALMEIDA FORTE

Relator

Jose Xavier Filho

JOSE XAVIER FILHO

Membro

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com